



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

ATA DA 4ª REUNIÃO EM CONJUNTO, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário dessa Casa de Leis, os vereadores Sadrak de Carvalho, Marcia Aparecida da Silva Cordeiro, Alexsandro Conte Firme, Nemias Moura de Aquino, Mauro Jesuino de Souza e Ademar Iarema, que compõem as **Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; de Agricultura e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ministro Andreazza/RO., para analisar as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 010/2026**, que “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal - SIM, concernente a Produtos de Origem Animal no Município de Ministro Andreazza e dá outras providências”, **Projeto de Lei nº 013/2026**, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”, **Projeto de Lei nº 014/2026**, que “Dispõe sobre Criação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”, **Projeto de Lei nº 143/PMMA/2025**, “Dispõe sobre Regulação Fundiária Urbana Temporária de Núcleo Urbanos Informais Consolidados no Município de Ministro Andreazza, Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras Providências”, todos de autoria do Executivo Municipal e **Emenda Modificativa nº 001/2026**, que “Dispõe sobre a alteração dos Artigos 2º, 3º, 4º, 7º, 8º e 9º, ao Projeto de Lei 143/PMMA/2025”, de autoria dos vereadores. Após detida análise, deliberaram no sentido de que os mesmos cumprem, com os requisitos de admissibilidade e estão aptos para serem discutidos e votados perante o Plenário desta Casa de Leis. 







